

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso (extrato) n.º 9431/2025/2

Sumário: Anulação do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão de Pessoal e Jurídico.

Anulação do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia do 2.º grau — chefe da Divisão de Pessoal e Jurídico

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 26 de março de 2025, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, todos na sua atual redação, determino a anulação do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Pessoal e Jurídico, publicado no *Diário da República* n.º 199/2024, 2.ª série, de 14 de outubro de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 22698/2024/2, na Bolsa de Emprego Público (BEP) através do código de oferta n.º 0E202410/0453 e no Jornal Público de 16/10/2024.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal, constam do respetivo despacho, o qual poderá ser consultado na Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares do Município de Nisa, nas horas normais de expediente.

27 de março de 2025. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade.

318885373